



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 2026

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **apontando a necessidade de se promover o funcionamento da Farmácia Municipal aos finais de semana, por meio de horários previamente definidos ou em regime de plantão, neste Município.**

#### JUSTIFICATIVA

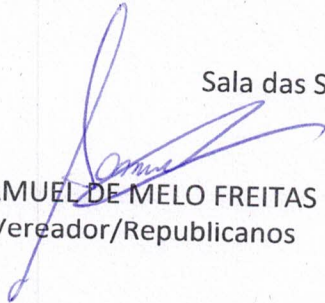
A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir acesso contínuo da população aos medicamentos essenciais, considerando que a inexistência de atendimento da Farmácia Municipal aos finais de semana compromete a continuidade de tratamentos e gera dificuldades especialmente para pacientes em situação de urgência, idosos e pessoas em acompanhamento médico regular.

A adoção de horários previamente definidos ou de regime de plantão possibilita a organização eficiente do serviço, assegura previsibilidade à população e otimiza a utilização da estrutura e dos recursos humanos já existentes, sem prejuízo ao funcionamento regular da unidade durante os dias úteis.

Além disso, a medida fortalece a política municipal de assistência farmacêutica, reduz a procura por serviços de urgência apenas para obtenção de medicamentos e reafirma o compromisso do Município com a dignidade da pessoa humana e com a prestação adequada dos serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, mostra-se necessária e oportuna a adoção das providências indicadas, com vistas ao funcionamento da Farmácia Municipal aos finais de semana, em horários predefinidos ou em regime de plantão, em atendimento ao interesse público e às necessidades da população.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.

  
SAMUEL DE MELO FREITAS  
Vereador/Republicanos